



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1 Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais para o Hospital Municipal de Salto do Lontra com Recurso habilitado na Resolução SESA 1697/2024, mediante Pregão Eletrônico; conforme especificações abaixo:

### 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES							
LOTE/ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	UNIT.	TOTAL
1	443120	28533	APARELHO PARA FOTOTERAPIA (ICTERÍCIA/NEONATOLOGIA)  Aparelho, de fototerapia LED, para tratamento de hiper bilirrubina em pacientes neonatais, com configuração microprocessada e seguintes características técnicas: O equipamento deve possuir pedestal e braço articulável de modo a garantir sua sustentabilidade para uso em conjunto com incubadoras, berços aquecidos e berços; O equipamento deve possuir configuração em haste móvel e base sobre rodízios; A iluminação e distribuição de luz para o paciente deve utilizar fonte de irradiação a partir de pelo menos 15 LEDs Azuis (diodo emissor de luz essa emissão de ocorrer no espectro azul de luz visível); espectro este focado em aproximadamente 450 nm (nano metros); O conjunto emissor deve ser constituído de tal forma que possa ser removível para manutenção ou troca; Os dispositivos LED devem ser construídos de tal modo que sua vida média do conjunto emissor não seja inferior a 50.000 h (dezoito mil horas); Intensidade média no centro com pelo menos: 35 W/cm2.nm; O equipamento deve dispor de display alfanumérico, teclado e controle microprocessado para fácil acesso a diversas funções; com toda a interface em português do Brasil. O equipamento deve dispor de controles que permitam ajuste da irradiância emitida entre 10 e 100%, com possibilidade de ajuste de pelo menos 10%, conforme recomendação médica de tratamento para cada paciente; deve dispor ainda de controle para totalização de horas para a fonte emissora de luz. Deve dispor ainda de relógio e data; Sistema de alarme e proteção contra alta temperatura do modulo fonte; Memorização das irradiações medidas manual ou automaticamente para emissão de relatório; Haste com rodízios construída em chapa de aço com pintura pó eletrostático; Movimentos de rotação de pelo menos 90 graus (noventa) em torno do eixo, inclinação variável e ajuste de altura. O equipamento deve possibilitar ainda a operacionalização do sistema combinado de fototerapia dupla; Chave liga/desliga; ACESSÓRIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; devem ser entregues os manuais de operação, em português. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA Tensão de alimentação do equipamento: Bivolts automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos. ASSISTÊNCIA TÉCNICA Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada, diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que é recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante CÓPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde. NORMALIZAÇÃO: Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Esta secretaria pode exigir, a qualquer momento, se julgar necessário, comprovação de que o equipamento está de acordo com norma ou legislação vigente específica do equipamento.	2,00	Un	10.007,45	20.014,90
2	459190 similar	28534	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO  Aspirador móvel, utilizado nos procedimentos de aspirar secreção. Aspirador cirúrgico de alto fluxo; Características mínimas: Funcionamento com baixo nível de ruído (<60db); Sistema de	2,00	Un	12.130,20	24.260,40



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			produção de vácuo isento de óleo; Registro para ajuste de vácuo; Cabeçote em alumínio para maior dissipação de calor; Vacuômetro até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura; Ajuste de vácuo, entre 0 e 25 pol Hg; Carenagem metálica para proteção do motor de alta resistência; Alça de empunhadura para transporte na parte superior para locomoção; Alimentação bivolt 60Hz; Sistema de proteção, com rearme automático para super aquecimento do motor e sobrecarga na rede elétrica; Motor elétrico com potência de no mínimo v; Fluxo de ar mínimo: 60 litros / min; Carenagem metálica para proteção do motor de alta resistência; Alça de empunhadura para transporte na parte superior para locomoção; Acessórios: 02 cânulas descartáveis; 02 frascos coletor de secreção autoclaváveis e inquebráveis com capacidade real de 5 litros cada; Sistema de proteção contra transbordamento do frasco; Tampas dos frascos, facilmente desmontáveis para procedimentos de limpeza, com sistema de vedação em silicone; Base metálica com quatro rodízios giratórios de no mínimo 2 de diâmetro, sendo pelo menos dois com trava, permitindo facilmente movimentação; Cabo de alimentação destacável com plug de 3 vias (com pino de aterramento); Interruptor acionado por pedal; Suporte para pedal; Filtro. O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro no ministério da saúde.				
3	406357 similar	28535	<b>BOMBA DE SERINGA</b>  Bomba de infusão microprocessada, que aceite seringa de qualquer marca. Deve permitir seringas com capacidade de, no mínimo, 10, 20, 50ml. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: KVO ajustável com no mínimo vazão: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	1,00	Un	6.503,11	6.503,11
4	616823	28536	<b>CARDIOVERSOR</b>  Desfibrilador / Cardioversor com Marcapasso, SpO2 e PNI: Equipamento com capacidade de execução dos seguintes modos de trabalho: Desfibrilação manual (interna e externa), Desfibrilação sincronizada (Cardioversão), Estimulação (Marcapasso trans torácico não-invasivo), Monitoramento (ECG) e DEA. Deve estar habilitado e pronto para realizar a monitorização de SpO2 e Pressão Não Invasiva (PNI). Equipamento constituído em corpo único, com pás pediátricas juntamente das pás adultos na mesma peça (intercambiáveis). Equipamento deve possuir um sistema de auto teste, que verifique as condições técnicas de uso a cada inicialização. Deve possuir grau de proteção contra partículas sólidas e líquidas de IPX2 ou superior. Deve possuir tela de cristal líquido colorido (LCD) de no mínimo 6,5 (polegadas) para visualização dos parâmetros e mensagens. O equipamento deverá ser pré-configurado com um registrador térmico que trabalhe nos modos manual e automático na impressão de curvas e dados. Deve possuir na parte frontal seletor giratório com ajuste de carga para auxiliar o usuário no manuseio do equipamento, garantindo a segurança do paciente. Equipamento com entrega de energia do tipo bifásica no choque, com energia selecionável de no mínimo 2 a 200 Joules. Possibilidade de seleção de carga, carregamento e descarregamento da energia através das pás externas ou no próprio painel do equipamento. Tempo de carregamento do equipamento em sua energia máxima deverá ser menor que 08 segundos, a fim de agilizar o seu uso pelo operador em situações de emergência. Deverá conter sistema de descarga interna automática após determinado tempo carregado e sem uso. Modo ECG que permita a aquisição dos sinais pelas pás externas, pás adesivas ou cabo de ECG. Com capacidade de medição de até 07 derivações, com controle de amplitude e velocidade de traçado em 25 mm/s, no mínimo. Deve apresentar o valor numérico para a frequência cardíaca (FC), bem como possuir um sistema de alarmes que seja capaz de monitorar o paciente. Modo DEA, com instruções de voz e texto para orientar o usuário, além de possuir avisos para início e fim da RCP (Ressuscitação Cardiopulmonar). Modo Estimulação por marcapasso trans torácico não invasivo que possua os modos fixo e por demanda para estimulação cardíaca do paciente. Faixa de estimulação de: 40 a 170 PPM; Amplitude de corrente de: 20	1,00	Un	40.998,53	40.998,53

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			<p>a 140 mA; Monitoração da SpO2 com tecnologia que proporcione a medição da saturação na faixa de leitura de 1 a 100%, no mínimo; Faixa de leitura da frequência de pulso (FP) de 30 a 250 BPM; Equipamento bivolt (110 ~ 240V), com bateria interna cuja autonomia seja de, no mínimo, 120 minutos de monitorização contínua e no mínimo 50 choques quando configurado em energia máxima. Deve possuir indicação de nível de carga da bateria, alarmes de baixa carga. O equipamento deverá ser capaz de ser completamente carregado (100%) em no máximo 3,5 horas. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: 01 (um) conjunto reutilizável de pás rígidas externas adulto/pediátrico, com comandos para seleção de energia e choque; 01 (um) cabo de ECG 5 vias tipo clip reutilizável; 01 (um) cabo reutilizável para eletrodos de desfibrilação e marcapasso; 01 (um) par de eletrodos de desfibrilação e marcapasso para paciente adulto; 01 (uma) bateria recarregável; 01 (um) cabo de alimentação; 01 (um) sensor Clip adulto/ pediátrico para SPO2; 01 (um) extensor de pressão não invasiva; 01 (um) manguito adulto; 05 (cinco) rolos de papel térmico para impressão; 01 (um) CD com Manual de Operação do Usuário; Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro ministério da Saúde.</p>				
5	616521	28537	<p>CARRINHO DE ANESTESIA</p> <p>Aparelho de Anestesia Com Monitor. O aparelho de Anestesia deve possuir designer compacto e integrado, com sistema de anestesia aberto, semiaberto e fechado. Microprocessado com ventilador controlado eletronicamente é aplicável a anestesia respiratória e gestão respiratória em pacientes adultos, pediátricos, neonatais e obesos, sem a necessidade de troca de partes internas do equipamento. A unidade de transporte deve possuir, 4 rodízios com no mínimo freios individuais em 02 deles, bandeja, ampla mesa de trabalho, uma gaveta, espaço para dois vaporizadores calibrados, com sistema de segurança que não permite o uso simultâneo de vaporizadores, tela principal do ventilador de no mínimo 8 polegadas. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Possuir saída auxiliar para O2 e sistema de exaustão de gases. Espaço para pelo menos um módulo para monitorização futura de: Capnografia, Análise de Gases Anestésicos e Índice Bispectral. Possibilidade de conectividade e exportação de dados ao sistema de dados hospitalar através do sistema HL7 e software com interface do usuário no idioma português. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Deve possuir capacidade de receber vaporizadores do tipo: Isoflurano, Sevoflurano, Enflurano, Halotano e Desflurano. Os sensores de fluxo respiratórios e a válvula APL graduada devem ser únicos e universais para todos os tipos de pacientes, adultos, pediátricos e neonatais. O sensor de fluxo não deve necessitar da desmontagem de componentes para sua calibração. Possuir no mínimo os seguintes modos ventilatórios: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; PEEP. Intervalos mínimo de definição dos parâmetros do ventilador: Volume Corrente (VT): 20 a 1500 mL; Frequência Respiratória: 4 a 100 BPM; Relação de Tempo de Inspiração e Expiração (I:E): 2:1 a 1:8; PEEP (Pressão de Expiração Final Positiva): DESLIGADO, 3 a 30 cmH2O; Pressão Inspiratória: 5 a 70 cmH2O. Pausa de Inspiração: DESLIGADO, 5% A 60% do tempo de inalação; Deve permitir a visualização de curvas em tempo real de ventilação de Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Volume x Tempo e Loops de Pressão x Volume e Fluxo x Volume. Possuir alarmes fisiológicos e técnicos com níveis de gravidade. Alarmes ajustáveis de Volume Minuto (MV), Pressão de Pico (Ppico), Fração de oxigênio inspirado (FiO2) e Volume Corrente (VI), além de alarmes em caso de perda da alimentação de oxigênio, alarme de bateria com baixo nível, falha de válvulas, entre outros. O equipamento deve possuir sistema automático da detecção de vazamento, sistema de autoteste, sistema de complacência e sistema de segurança contra hipóxia, que garante uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O, interrompendo o fluxo do gás N2O caso ocorra perda de pressão de alimentação de O2. Ainda, possibilidade de calibração do sensor de O2 sem interferência do usuário. Acompanha sistema de circuito</p>	2,00	Un	164.186,93	328.373,86

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



			<p>paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traqueias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis. O conjunto absorvedor de CO<sub>2</sub>, deve ter recipiente esterilizável e transparente de no mínimo 800mL, com função by-pass que habilita a troca do recipiente de cal sodada durante a ventilação. Recipiente absorvedor de CO<sub>2</sub> de instalação com apenas uma mão, fácil remoção, sem necessidade de ferramentas e conveniente para limpeza e manutenção. Fonte de alimentação bivolt automática com bateria de íons de lítio interna e recarregável com autonomia mínima de 30 minutos. Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria. O Sistema de aparelho de anestesia com monitor deve acompanhar sensor de Análise de Gases Anestésicos para ser acoplado diretamente na anestesia e/ou no monitor. O monitor que acompanha deve ser da mesma marca do aparelho de anestesia. Monitor Multiparâmetros pré-configurado e/ou modular com tela de no mínimo 12 polegadas, com capacidade de monitorar: ECG, Respiração, Pressão Não Invasiva (PNI), Temperatura em 2 canais, Oximetria de Pulso (SpO<sub>2</sub>) e Análise de Gases Anestésicos. Com possibilidade futura para os parâmetros de Índice Bispectral (BIS) e Transmissão Neuromuscular (TNM). Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Autonomia de bateria de no mínimo 2 horas. ECG: Monitorização de ECG com seleção de 3 ou 7 derivações; escala de frequência cardíaca de 30 a 350 BPM; recurso de detecção automática do pulso de marcapasso; detecção do segmento de ST; análise de arritmias, proteção contra descarga do desfibrilador. Respiração: Controle da frequência respiratória por impedância, com curvas de tendências; escala de 6 a 120 rpm; alarme audiovisual de apneia. Temperatura: 2 canais de temperatura com escalas de 10 a 45°C; alarme audiovisual ajustável para máximo e mínimo da temperatura. Oximetria (SpO<sub>2</sub>): Tecnologia Nellcor Oximax ou Masimo que reduz a interferência causada por movimentação e luminosidade; Apresentação de curva pletismográfica e valor numérico; alarme audiovisual ajustável para alta e baixa de SpO<sub>2</sub>. Pressão Não Invasiva (PNI): Método oscilométrico com operação manual e automático. Deve apresentar as medidas de pressão sistólica, diastólica e média, com escala de 20 a 260 mmHg; Alarmes audiovisuais para alta e baixa pressão. Análise de Gases Anestésicos: Monitorização dos gases CO<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O, Isoflurano, Enflurano, Halotano, Sevofluano e Desflurano. Faixa de medição 6 a 120 RPM. Acessórios que acompanham o sistema de anestesia: 02 (dois) Recipientes reutilizáveis e transparentes, utilizados no Sistema Absorvedor de CO<sub>2</sub>; 01 (um) Circuito Completo de paciente autoclaváveis para uso adulto, livre de látex; 01 (um) Vaporizador Calibrado do tipo Sevofluano; 01 (um) Circuito Completo de paciente autoclaváveis para uso pediátrico, livre de látex; 01 (um) Conjunto de mangueiras de nylon trançado com conexão de rosca para os gases medicinais O<sub>2</sub>, N<sub>2</sub>O e Ar Comprimido, sendo cada uma com 05 metros de extensão; 01 (um) Sensor de Fluxo Respiratório único e universal para uso Adulto, Pediátrico e Neonatal; 01 (um) Cabo de Força com 05 metros de extensão; 01 (um) Célula Galvânica; 01 (um) Sensor de Análise de Gases Anestésicos; 01 (um) Cabo de ECG com 5 vias; 01 (um) Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adultos; 01 (um) Cabo de extensão para oximetria (se necessário); 01 (uma) Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 (um) Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adultos; 01 (um) Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adultos; 01 (um) Cabo de força padrão ABNT; 01 (um) Manual de Operação impresso ou em CD-ROM; Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro ministério da Saúde.</p>				
6	410759	28538	<p>CARRO DE EMERGENCIA</p> <p>Especificações mínimas. estrutura reforçada em tubos quadrados ou redondo, revestido em poliestireno, base em chapa de aço reforçada, para-choque em aço revestido em PVC em toda volta da base, com: - 04 rodas de 05 polegadas ou superior, sendo duas com freios - 03 gavetas sendo 01 com no mínimo 21 divisórias para medicamentos e as demais para uso geral. - Tabua em acrílico para massagem cardíaca. - Sistema para aplicação de lacre de segurança para as gavetas. - Extensão com 03 tomadas contendo cabos com no mínimo 1,50m. - Puxadores laterais em tubos de aço inox. - Tampo em chapa de aço inox. - Gaveta em chapa de aço inox para preparo de injeções. Suporte</p>	1,00	Un	3.669,47	3.669,47



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			giratório para acomodação de desfibrilador e cardioversor (0,42 x 0,42m). - Espaço para acomodação do cilindro de oxigênio. - Coluna com haste de soro regulável. - Acessórios para auxílio a respiração: régua com fluxômetro e umidificador, válvula automática para ventilador e mangueira com válvula reguladora pá oxigênio. Garantia mínima de 1 (um) ano em todo o Estado do Paraná. Manual de operação e de serviço em português. Registro/Cadastramento no Ministério da Saúde.				
7	459837 similar	28539	<p>ELETROCAUTÉRIO BISTURI ELÉTRICO 300W</p> <p>Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela Touch Screen de 7 Polegadas, para todos os 25 modos de Operações: 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar Possui 100 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permite o ajuste distinto de todas as funções, com ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica é possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuário utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação. Possui 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, para facilitar seu uso, apresenta em seu painel frontal a função de memorização digital SAVE E LOAD, que permite salvar na memória do Bisturi Eletrônico Microprocessado os parâmetros escolhidos e utilizá-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho).</p> <p>Possuem sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), que garante que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Monitora a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado (Bargraph) no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Permite o acionamento das funções eletro cirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permite acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Permite ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Conta com corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Possui sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento. POTÊNCIAS MÁXIMAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA: Corte Puro: até 300 watts OU 400 watts; Blend 1: até 250 Watts; Blend 2: até 200 Watts; Blend 3: até 150 Watts; Corte LC: até 100 watts; Spray: até 120 watts; Fulgurate High: até 120 watts; Fulgurate Low: até 120 watts; Desiccate: até 180 Watts; Soft: até 120 Watts; Bipolar: até 200 Watts; Micro Bipolar: até 100 Watts; LC: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts. Permite conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Todos os cabos possuem conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). ISO 9001 - Quality management systems Requirements. ISO 13485 - Medical devices - Quality management systems - Requirements for regulatory purposes. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS - Resolução RDC 16, DE 28/03/ 2013 (ANVISA). CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO: PORTARIA 54 DO INMETRO DE 01/02/2016. Conformidade INMETRO RDC 27 DA ANVISA DE 21/06/2011. Certificação compulsória ABNT NBR IEC 60601 1:2010 EMENDA 1:2016.</p>	2,00	Un	40.757,85	81.515,70

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial - equipamento eletromédico. ABNT NBR IEC 60601-1-2; Compatibilidade eletromagnética. Requisitos e ensaio. ABNT NBR IEC 60601-1-6 - Usabilidade ABNT NBR IEC 60601-1-9 - Redução dos impactos ambientais. ABNT NBR IEC 60601-2-2 - Segurança básica e desempenho essencial - equipamento cirúrgico. ABNT NBR IEC 60601-2-18 - Segurança básica e desempenho essencial - equipamento endoscópio. Acessórios que acompanham: Carrinho; 01 pedal monopolar; 01 pedal Bipolar; 01 Cabo de placa autoclavável (este cabo é único tanto para placa em inox ou descartável); 01 Placa Inox; 02 Caneta comando duplo manual autoclavável com eletrodo.				
8	450494 Similar	28540	EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO DIGITAL.  Equipamento de Raios-X fixo digital. Gerador microprocessado de alta frequência. Alimentação trifásica 220Vac ou 380Vac 50/60Hz; Potência de no mínimo 50Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 30kV a 150kV ou maior em passos de 1kV em 1kV. Corrente variável entre 10mA a 630mA ou maior em 16 passos ou mais. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 0,1mAs ou menor a 500mAs ou maior em 35 passos ou mais. Mesa de comando com teclas soft, disparador manual, sinal luminoso e sonoro para preparo e disparo; Ajustes dos parâmetros de kV, mA, mAs e tempo individual. Tubo de raios-x, foco fino de 0,6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade térmica mínima do ânodo de 200 KHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Coluna giratória de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Movimento telescópico; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 220 x 80 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 70 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 30 cm; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 250 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 40 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do Bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. 01 Detector sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no Bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 3400 (H) x 4200 (V) pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 16 bits. Tamanho máximo do pixel de 120 micrômetros. Peso suportado pelo detector distribuído 300kg ou mais. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU com processador Intel i5 ou superior de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 19 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 8GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 25.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem Exame de escanometria e membros inferiores. Nobreak e quadro elétrico incluso Manual da ANVISA. Certificado do INMETRO atualizado para verificação junto com o Manual da ANVISA, para saber das características oferecidas pelas empresas participantes do processo de licitação.	1,00	Un	370.212,66	370.212,66
9	482048	28541	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL.  Foco cirúrgico móvel, com cúpula única de LED, com variação de intensidade luminosa de 50.000 a 100.000 Lux. Composto por base móvel com rodízio. Sistema de Iluminação Móvel. Características técnicas padrões para cada cúpula: compacto e funcional (uma única temperatura de cor), para pequenas cirurgias. A cúpula é de alumínio, sendo assim dissipa o calor. Tecnologia que permite ter um amplo ponto de visão com um nível de iluminação surpreendente. Variação	1,00	Un	39.982,08	39.982,08

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			de intensidade luminosa de 50.000 a 100.000 Lux. Modo endoscopia: ENDO : Sim <500 Lux. Diâmetro do campo iluminado, ajustável eletronicamente com manutenção da iluminação central constante, isenta de movimentos mecânicos. Índice restituição das cores (RA): 95. Profundidade de Campo: 110cm. Temperatura de Cor: 4.150°K. Diâmetro da cúpula: 355 mm. Vida útil de 200.000 horas no mínimo. Não altera significativamente o fluxo laminar do teto ventilado. Possui giro livre: Possui molas e componentes importados; Diâmetro de campo eletrônico, não havendo movimentação mecânica, aumentando assim a vida útil dos componentes, pois não ocorre desgaste devido a não possuir articulações e peças móveis Acessórios: 04(quatro)manopla esterilizável; Alimentação: alimentação elétrica: 220/60hz. O Foco cirúrgico deve possuir as seguintes certificações de qualidade e registros: ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Errata 1:2013 e registro na ANVISA.				
10	482046	28542	FOCO CLÍNICO  Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada com 04 rodízios Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência. Altura variável entre 90 cm e 164 cm. Sistema de iluminação com lâmpada LED. Iluminância de 15.000 lux. Transformador de energia com chave seletora de tensão, possibilitando ao usuário determinar ao equipamento ser alimentado pela tensão 127 v/220 v 50/60HZ, conforme sua rede elétrica local. Especificações Técnicas: Sistema de iluminação com lâmpada LED. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v, 50/60 Hz. Altura variável entre 90 cm e 164 cm. Iluminância de 15.000 lux (Distância de 500 mm); Peso líquido aproximado 5,000Kg; Garantia: 1 ano. Registro ANVISA. Produto projetado em conformidade com as normas: ABNT NBR IEC 60601-1: 2010 + Emenda 1: 2016 / ABNT NBR IEC 60601-1-2: 2010 / ABNT NBR IEC 60601-1-6: 2011 / ABNT NBR IEC 60601-1-9: 2014 / CISPR 11: 2009 / IEC 61000-4-2: 2008 / IEC 61000-4-3: 2010 / IEC 61000-4-4: 2012 / IEC 61000-4-5: 2005 / IEC 61000-4-6: 2008 / IEC 61000-4-8: 2009 / IEC 61000-4-11: 2004 / IEC 61000-3-2: 2009 / IEC 61000-3-3: 2008.	3,00	Un	913,20	2.739,60
11	482062	28543	FOCOS CIRÚRGICOS DE TETO DUAS CÚPULAS  Sistema de iluminação permite iluminar o local do corpo do paciente, composto por dois sistemas de iluminação sendo um principal e outro secundário, composto por duas cúpulas, ambos fixados a um sistema de suspensão em teto. Características técnicas padrões para a primeira cúpula (principal): O equipamento possui uma cúpula com intensidade luminosa máxima de 160.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 160.000 Lux; cada cúpula possui duas pétalas. Número de LEDS: 50 unidades na cúpula. Sistema eletrônico de acionamento das funções por controle no próprio braço; As cúpulas são fabricadas em alumínio com pintura especial, material que ajuda na dissipação do calor; com modo endoscopia (modo ENDO) para uso com baixa luminosidade, mínima de <500 Lux configurável; Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico possui ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não havendo movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade. A intensidade luminosa é ajustada no painel de controle por sistema eletrônico, entre no mínimo ao nível ao máximo. Possui sistema de iluminação para procedimentos menos invasivos, como endoscopia, laparoscopia e fluoroscopia, bastando ativar o modo ENDO, a iluminação diminui a intensidade: <500 lux. O diâmetro do campo iluminado com ajuste eletrônico com manutenção da iluminação central constante, isenta de movimentos mecânicos, projetado com tecnologia a permitir manter o nível de iluminação, independente de qual for o diâmetro do campo iluminado, sendo que pode ser ajustado em diferentes níveis de diâmetro, podendo alternar rapidamente. Diâmetro D10: mínimo 299mm e máximo 361mm; diâmetro D50: mínimo 150mm e máximo 165mm. Índice de restrição/renderização das cores (RA): 97; Profundidade de campo cirúrgico L1+L2: 208cm; temperatura de cor variável de 3.500 a 5.000 K. Número mínimo de LEDS por cúpula de 50. Sua fixação no teto através de haste central única com braços articulados independentes para cada cúpula, permitindo os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; uma das cúpulas provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso na altura da mesa cirúrgica com o foco perpendicular à mesma para iluminação de cavidades; Para sustentação possui sistema de freio adequado que permite que a cúpula fique estável na	2,00	Un	83.825,00	167.650,00

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



			<p>posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; para melhor atender o posicionamento em sala cirúrgica o equipamento tem giro livre do braço da cúpula em relação ao braço de mola, giro livre do braço de mola em relação a estrutura e o giro livre da estrutura; constituída de braço basculante com 3 articulações que permite sexto grau de liberdade de movimentação, com rotação de 360 sem fim de curso inclusive as articulações. Vida útil de no mínimo 200.000 horas; Grau de proteção IP54. Características técnicas padrões para a segunda cúpula BPH1 (secundária): Foco cirúrgico de solo móvel com tecnologia LED, para todos os tipos procedimentos cirúrgicos. O equipamento deve possuir uma cúpula com intensidade luminosa máxima de 100.000 Lux cada, com variação de intensidade luminosa mínima de 50.000 Lux máxima 100.000 Lux; com sistema eletrônico de controle na própria cúpula. Número de LEDs: 25 unidades na cúpula. A cúpula deve ser em alumínio confeccionada com material que comprovadamente ajude na dissipação do calor. Deve possuir o modo endoscopia para uso com baixa luminosidade, mínima de &lt;500 Lux. Com o objetivo de aumentar a vida útil dos componentes o foco cirúrgico deve possuir ajustes de diâmetro de campo iluminado eletrônico, com manutenção da iluminação central constante, não deve haver movimentação mecânica, articulações e ou peças móveis para esta finalidade; possuir profundidade de Campo mínima de: 110cm. Deve possuir Índice restituição das cores de no mínimo (RA): 95; e possuir temperatura de cor mínima de 4.150°K. O conjunto de LEDs deve possuir vida útil de no mínimo 200.000 horas, comprovados. O design do Foco cirúrgico deve contribuir para não alterar o fluxo laminar do teto ventilado. Manopla esterilizável por cúpula para o posicionamento pelo cirurgião de fácil montagem e desmontagem (sem necessidade de ferramentas). Deverá conter 4 (quatro) manoplas extras; Deverá ser apresentado as seguintes certificações: Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos Resolução RDC N° 665, de 30 de Março de 2022 (ANVISA); ABNT NBR ISO 13485; ABNT NBR ISO 9001; ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016 Equipamento eletromédico Parte 1: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017 Equipamento eletromédico Parte 1-2: Requisitos gerais para segurança básica e desempenho essencial Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética Requisitos e ensaio; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020 Equipamento eletromédico Parte 1-6: Requisitos Gerais para segurança básica e desempenho essencial Norma Colateral: Usabilidade; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 (clausulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3) Prescrições gerais para segurança básica e desempenho essencial - Norma colateral: Prescrições para um projeto ecorresponsável; ABNT NBR IEC 60601-2-41:2012 + Emenda 1:2014 Equipamento Eletromédico Parte 2-41: Requisitos particulares para segurança básica e desempenho essencial de luminárias cirúrgicas. Indicação de pelo menos 3 (três) estabelecimentos de saúde que utilizem o equipamento cotado há pelo menos 36 (trinta e seis) meses. A indicação deve conter: razão social, CNPJ, endereço, telefone, termo de aquisição do equipamento e nome do responsável pelo estabelecimento.</p>				
12	443216	28544	<p>INCUBADORA NEONATAL ESTACIONÁRIA</p> <p>Destinada a utilização de pacientes que necessitem de cuidados intensivos e/ ou intermediários. Características técnicas mínimas: Base interna e externa em material de alta durabilidade e tratamento anti corrosão, para evitar oxidações que propiciem ambiente para bactérias. Cúpula de dupla parede com cinco portinholas ovas com guarnições atóxicas. Portinhola tipo íris para passagem de circuitos de respiradores. Porta de acesso frontal, com paredes duplas e abertura em toda extensão da cúpula. Trava de segurança que sustenta a cúpula aberta quando necessário, evitando acidentes. Guarnição macia entre a base e a cúpula para garantir estanqueidade da câmara; Leito com dimensões adequadas que permitam ergonomia para atendimento ao paciente com ajuste inclinação para posicionamento do leito em Trendelenburg, pró clive e horizontais baixa e alta; Painel de controle removível, que permita boa visualização com o ambiente em baixa luminosidade para tratamento adequado do paciente. Deve possuir display de cristal líquido (LCD) para visualização das temperaturas do ar e da pele e desejada, umidade real e umidade programada. Sistema de servo-controle e monitorização das temperaturas do ar e da pele do paciente, com ajuste a cada 0,1°C e alarmes de alta e baixa temperatura do ar, hipotermia e hipertermia, desconexão do sensor à pele do paciente, falta de sensor. Sistema de servo-controle de umidificação, sem necessidade de utilização de gás comprimido ou oxigênio, com ajuste a cada 1% e alarmes de alta e baixa umidade, nível baixo de água. Acessórios que acompanham o equipamento: um</p>	1,00	Un	35.163,86	35.163,86



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			sensor para temperatura cutânea, suporte com rodízios, para choque para proteção da incubadora e cúpula com parede dupla. Deve possuir as seguintes certificações: Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Certificado de acordo com as normas NBR IEC60601-1 (segurança elétrica), NBR IEC 60601-2-19 segurança em incubadoras) e NBR IEC 60601-1-2 compatibilidades eletromagnética				
13	445605 similar	28545	LARINGOSCÓPIO COM KIT LÂMINA ADULTO  Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. Com lâminas Macintosh CURVA 2,3,4; com lâminas Miller RETA 2,3,4; estojo para armazenamento.	2,00	Un	1.644,05	3.288,10
14	445607 similar	28546	LARINGOSCÓPIO COM KIT LAMINA NEONATAL E INFANTIL  Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. Com lâminas Macintosh CURVA 00,0,1; com lâminas Miller RETA 00,0,1; Estojo para armazenamento.	2,00	Un	1.644,05	3.288,10
15	353558 similar	28547	MESA CIRÚRGICA RADIO TRANSPARENTE ELETRICA  Base retangular fabricada em chapa de aço com espessura mínima capaz de suportar os mais diversos procedimentos, com revestimento em ABS reforçado, contra impactos e desinfetantes. A movimentação da base deve ser realizada através de no mínimo 04 (quatro) rodízios com giro de 360°, com bloqueio e desbloqueios motorizados, acionados através de teclas pelo controle remoto e no painel de controle na coluna da mesa. A mesa cirúrgica permite inversão de paciente (complemento do dorso e pernas). Coluna de elevação deve ser composta de colunas guias com hastes guias de aço e cromo duro retificado. Deverá permitir amplo ajuste de alturas mínimas e máximas; mínima de 700 mm e máxima de 1000 mm, com sistema acionado por controle remoto a cabo e na própria coluna da mesa. Os movimentos de elevação através de sistema elétrico, acionado por controle remoto a cabo e no painel de controle na própria coluna da mesa. Chassi a estrutura deve ser fabricada em aço inoxidável, articulável e dividida em no mínimo 05 (cinco) seções (cabeceira, dorso do tampo, complemento do dorso, assento do tampo, renal e pernas bipartidas). Possuir régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Tampo radio transparente em fenolite com 10 mm de espessura comprovado norma ABNT IEC 60601-1-3:2011 em toda a sua extensão para uso de intensificadores de imagens (arco em C) e raio X em toda sua extensão, com auxílio do deslocamento longitudinal, que proporciona o uso de baixa dose de raio x, tampo dividido nas seguintes seções: cabeceira removível, dorso do tampo, segmento complemento do dorso sendo removível, assento do tampo, renal e pernas bipartidas removíveis e giratórias com sistema de engate rápido. Régua laterais com medida universal em aço inoxidável AISI 304 para colocação de acessórios e de fácil acoplamento inclusive na seção de cabeceira. Capacidade de carga segura 420 kg em qualquer posição. Movimentos motorizados: Elevar e abaixar o dorso da Mesa Cirúrgica (-90°/+90°); Trendelenburg (0 até 45°); Trendelenburg Reverso ou proclive (0 até 45°); Inclin lateralmente o tampo da Mesa Cirúrgica para a esquerda ou para a direita (25°); Movimentar o tampo da Mesa Cirúrgica longitudinal e horizontalmente para a cabeça ou para as pernas (de 230 mm até 650 mm para cada lado); Travar (bloquear) ou liberar (desbloquear) o deslocamento da Mesa Cirúrgica sobre os rodízios; Elevar e abaixar ou retrain (abaixo da seção do assento) a perna direita ou a perna esquerda ou ambas as pernas (-90°/+90° e rotação de 90°); Elevar e abaixar o renal (150mm); Elevar ou abaixar o dorso e executar o Trendelenburg visando o reflex ou flex 220°/110°; Comando dos movimentos elétricos realizados através de atuadores elétricos de baixa tensão e baixo consumo de energia, isento de óleo. Movimentação da mesa cirúrgica acionados por meio de um controle remoto a cabo e para caso de emergência painel de comando integrado na própria estrutura da mesa. Os quais apresentam teclas para os movimentos motorizados mais tecla de travamento e destravamento para evitar acionamento involuntário, assim como emissão de sinal sonoro de sobrecurso e final de curso e tecla de funções, enquanto ativada atribui novas e diferentes funções às demais teclas. Tecla zero (acionada para produzir uma sequência de movimentos até atingir a posição zero (0) inicial ou uma sequência de movimentos, conforme a necessidade do usuário). Movimentos com velocidade constante,	2,00	Un	107.191,25	214.382,50

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			<p>partida e parada suave e livre de ruídos. A mesa cirúrgica disponibiliza configurações de sensores elétricos com redundância mecânica para monitorar e limitar seus movimentos em situações com risco de colisão. Dentre os sensores utilizados, destacam-se o sensor hall, sensor indutivo, a chave fim de curso, acelerômetro e potenciômetro, sendo que cada modelo de mesa pode apresentar uma configuração específica. Esses sensores desempenham um papel crucial ao garantir a segurança da mesa cirúrgica, evitando colisões entre partes da mesa cirúrgica (base, tampo, coluna, perna e dorso). Permite no mínimo as seguintes posições: Renal, semi flexão de pernas e coxas, flexão de abdômen, sentado, semi sentado, Elevação, Trendelenburg /reverso, lateral direita e esquerda. deslocamento longitudinal, para operação de tireoide, horizontal, posição zero, flex, reflex, dorso, pernas, cabeceira. Acessórios que acompanham o equipamento:01 arco de narcose em aço inox; 01 suporte renal, 01 par de suportes de braço em inox injetado em PU, 01 par de porta-coxa em aço inox injetado em PU, 01 par suporte de ombreiras, 01 jogo de colchonetes injetados em PU leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura, biocompatível, não irritante e não alérgico. Possui bateria (s) interna sistema de emergência para casos de falta de energia com recarregável com autonomia de 01 semana, o estado de carga das baterias é controlado eletronicamente e indicado visualmente. Alimentação elétrica: A mesa cirúrgica pode ser conectada a qualquer tomada de rede predial de 100 - 240V, nas frequências de 50/60Hz capaz de fornecer 350VA, e dotada de conexão para aterramento de proteção, conforme NBR 5410 e NBR 13534, Possui Registro no Ministério da Saúde e Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46; ABNT NBR ISO 13485; ABNT NBR ISO 9001.</p>				
16	408169 similar	28548	<p>MONITOR BASICO DE SINAIS VITAIS + PI 2 CANAIS+ CAPNOGRAFIA</p> <p>Monitor básico + 2 PI + CAP - tela de 12 polegadas. Produto leve, ideal para funcionamento em monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, Pressão Invasiva, Temperatura, Capnografia e possibilidade de uso futuro de Agentes Anestésicos, Débito Cardíaco pôr Termo diluição e Transmissão Neuromuscular, com comprovação no Manual da Anvisa. Utilizado no diagnóstico de pacientes adultos, pediátrico e neonatais em setores diversos de hospitais e clínicas, como Triagem, Sala de Emergência em Pronto Socorro e Pronto Atendimento, Centro Cirúrgico, Recuperação Pós-anestésica, UTI e Unidades de Cuidados Semi-intensivos. Monitor com arquitetura pré-configurada ou modular constituído por monitor e processador em um bloco único. Deve estar preparado para comunicação em rede com central de monitorização da mesma marca, sendo que a central deverá possuir registro próprio na ANVISA. O número do registro da central deve ser apresentado na proposta. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Apresentação de mensagens funcionais em display, com sistema ininterrupto para alarmes visuais, sendo que o alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. O equipamento deve realizar autoteste. Autonomia de bateria de no mínimo 3 horas. Display digital em cristal líquido colorido de 12 a 15 polegadas, com tela touch-screen (sensível ao toque), índice de proteção contra água e partículas sólidas IPX1, tendências de pelo menos 72 horas, com no mínimo 100 eventos de alarmes e revisão de, no mínimo, 1000 conjuntos/eventos de PNI. Deve possuir as funções de Cálculo de Drogas, Cálculos Respiratórios/Oxigenação e Cálculos Hemodinâmicos. Deve apresentar idioma em português e possuir regulagem de luminosidade do display. ECG com exibição na tela de 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, AVR, AVL, AVF e uma precordial) com frequência cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de FC máxima e mínima e detecção de no mínimo 19 tipos de arritmias e análise de desnivelamento do segmento ST. Temperatura com faixa mínima de leitura de 0 a 45°C, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. Possibilidade de sensores de pele e esofágico/retal. Oximetria (SpO2) com faixa de leitura mínima de 1 a 100% e apresentação da curva plestimográfica. Medição de frequência de pulso de 30 a 250 BPM e alarmes de SpO2 de limites máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Tecnologia de baixa perfusão do padrão Nellcor ou Masimo (Deve acompanhar acessórios originais). Respiração com medição pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 5 a 120 RPM para pacientes adultos e 5 a 150 RPM para pacientes pediátricos e neonatais com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia com tempo programável. Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico, com</p>	6,00	Un	32.791,70	196.750,20

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



			<p>faixa de medição geral de no mínimo 15 a 260mmHg. Modos de operação manual e automático com intervalos de medições programados pelo usuário, de 1 min a 2h. O equipamento deve ter proteção contra pressão alta por software ou hardware. Pressão Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica, monitoração de pressões invasivas em canais independentes; Alarmes de máximo e mínimo para valores das pressões, identificação do canal de pressão utilizado com as seguintes opções: Pressão Arterial (ART), Pressão Arterial Pulmonar (PAP ou PA), Pressão Atrial Esquerda (PAE), Pressão Atrial Direita (PAD), Pressão Venosa Central (PVC), Pressão Intracraniana (PIC), possibilidade de nomear outras pressões invasivas com legendas genéricas (P1 e P2, por exemplo). Capnografia com capacidade de trabalho com sensores de Fluxo Principal (Mainstream) ou Fluxo Lateral (Sidestream). Faixa de Leitura de 0 a 150 mmHg. Alarmes sonoro e visuais, com seleção dos níveis de prioridade. Possibilidade de impressão dos dados em impressora convencional. Conexão entre os leitos através de rede. Gráficos de tendência para análise de dados pelo operador. Comunicação bilateral entre monitores e central de monitorização. Possuir telas de tendência e único leito. Cada monitor deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias; 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adultos; 01 Cabo de extensão para oximetria (se necessário); 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva; 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável, tipo pele para adulto/pediátrico; 01 Cabo de força padrão ABNT; 01 Manual de Operação impresso ou em CD-ROM; 01 Sensor de capnografia mainstream ou sidestream; 01 adaptador de vias ou linha de amostra de uso único. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica, autorizado pelo fabricante, no estado. Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro no ministério da saúde.</p>				
17	405431	28549	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO BASICO</p> <p>Monitor Multiparâmetros de Sinais Vitais, preparado para capnografia, para fornecer monitoramento contínuo e confiável de pacientes em ambientes clínicos. Ideal para uso em UTIs, centros cirúrgicos e outros ambientes de saúde. Características Principais: Display LCD/LED colorido de no mínimo 12 polegadas, resolução de no mínimo 800x600 pixels, com interface intuitiva. Deve possuir tela sensível ao toque e tecla de acesso rápido ao menu geral. Adequado para monitorização de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com possibilidade de monitorização simultânea de no mínimo 10 parâmetros. Monitoramento Completo: Capaz de medir e exibir parâmetros como ECG, pressão arterial não invasiva (PANI), saturação de oxigênio (SpO2), temperatura, frequência respiratória, e opcionais de Pressão invasiva, Débito cardíaco, CO2/ Agentes anestésicos, índice de sedação anestésica e Transmissão Neuro Muscular. Alarmes Configuráveis: Alarmes visuais e sonoros com limites mínimos e máximos ajustáveis, em conformidade com a NBR IEC 60601-8-2014. Portabilidade: Equipado com bateria com autonomia de no mínimo 2 horas, facilitando o transporte entre diferentes locais de atendimento. A bateria deve possuir porta exclusiva, sem a necessidade de expor o interior do equipamento, durante a troca. Conectividade: Opções de integração com sistemas hospitalares, através de protocolo HL7. Deve possuir conector de rede RJ45 para conexão em central, de mesma marca. Deve possuir conexão Wi-Fi e portas USB. Descrição de Parâmetros: ECG: Capaz de capturar sinais de ECG em 3 e 7 derivações, com opcional de 12 derivações, com reconhecimento automático do cabo utilizado. A curva de ECG deve ser exibida em tempo real e apresentar monitorização da frequência cardíaca no intervalo mínimo de 20 a 300 BPM. Deve realizar análise de segmento ST e análise de no mínimo 25 arritmias. Capacidade de armazenar traçados de ECG, de no mínimo 24 horas, para análise posterior, com opção de revisão e impressão dos dados registrados, através de impressora acoplada ou impressora externa. Pressão arterial não invasiva (PANI): O monitor deve realizar medições automáticas e manuais da pressão arterial, exibindo os valores de pressão sistólica, diastólica e média, através do método oscilométrico, no intervalo mínimo de 0 a 300 mmHg. Saturação de oxigênio (SpO2): A curva pletismográfica deve ser exibida em tempo real e apresentar monitorização da frequência de pulso no intervalo mínimo de 20 a 250 BPM. Deve oferecer medições precisas mesmo em condições de baixa perfusão, com leitura de 0 a 100%, deve apresentar índice de perfusão e índice de qualidade do sinal. Temperatura: Deve exibir monitorização em tempo real, em no mínimo 2 canais, com possibilidade de leitura da temperatura através de sensores de pele e esofágico/ retal. Faixa de leitura mínima de 0 a</p>	1,00	Un	19.202,33	19.202,33



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			50°C, com exibição de delta da temperatura. Respiração: Medição através de impedância torácica. A curva de respiração deve ser exibida em tempo real, além de apresentar monitorização da frequência respiratória no intervalo mínimo de 20 a 120 rpm. Deve possuir alarme de apnéia com tempo programável. Acessórios inclusos: 01 Cabo de ECG de 5 vias adulto; 01 Mangueira Extensor de PANI; 01 Braçadeira reutilizável para medição de PANI, tamanho adulto; 01 Sensor de SPO2, tipo Clip para uso adulto; 01 Sensor de temperatura do tipo pele, para uso adulto; 01 bateria de lítio; 01 cabo de força, padrão ABNT, de 3 pinos; 01 Manual operacional. O equipamento deve possuir garantia mínima de 12 meses, e assistência técnica, autorizado pelo fabricante, no estado. Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro no ministério da saúde.				
<b>ELETRÔ-DOMÉSTICOS</b>							
18	449090	28550	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM INOX 25 LITROS  Filtro de carvão ativado. Corpo e estrutura em aço inox 430. Aparador de água (bica) em aço inox 430. Serpentina (interna) em aço inox 304. Reservatório em polipropileno atóxico. Isolamento térmico em EPS. Boia controladora do nível de água. Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351. Termostato com 7 níveis para controle de temperatura. Gás ecológico r134a ou similar. Motor 1/12 +hp 127v (2,5a). Tensão/potência 110v. Consumo médio: 17,58 kw/h mês. Grau de proteção ipx0 (uso em ambientes internos) torneiras em latão cromado, 1/2 de voltas. Certificado pelo INMETRO. Medidas aproximadas: 1,24 x 0,32 x 0,49 armazena 25 litros de água gelada. Portaria INMETRO N° 102 de 22/03/2022; Portaria INMETRO N° 200 de 29/04/2021.	3,00	Un	3.871,43	11.614,29
19	392435 similar	28551	FREEZER COMUM  Freezer Vertical aproximadamente 246 Litros ou mais, com o sistema de Degelo Seco. Com Gavetão Hortifruti e compartimento Extra Frio. Certificação do INMETRO. Consumo (kWh) aproximado 37.3 (kW/ano); Cor Branco; Corrente (A) 2 (A); Frequência (Hz) 60Hz; Controle de Temperatura; Prateleiras, Cestos e Gavetas: Cesto Metálico Pintado, Gaveta Inferior de Plástico; Gabinete (Externo): Chapa Pintada. Especificações de Controle e Segurança; Controle de Temperatura: Número De Níveis de Temperatura: 3; Especificações Do Freezer: Função Turbo Freezer: Geral; Número De Formas De Gelo: 2; Compartimento De Congelamento Rápido; Especificações Das Prateleiras E Gavetas: Número de Prateleiras, Cestos e Gavetas: 5 Cestos - 1 Gaveta; Ajustes: Pés Ajustáveis; Porta Reversível; Pés Orientação Vertical; Painel Controle Externo; Potência 120W; Quantidade de Portas/Tampas 1; Tipo de Puxador de Porta Embutido Voltagem 220v.	1,00	Un	6.533,10	6.533,10
20	284891 similar	28552	GELADEIRA / REFRIGERADOR DUPLA PORTA FROST FREE  Capacidade total 260 litros ou maior; Capacidade da geladeira em volume 207 litros ou maior; Capacidade do freezer em volume 53 litros ou maior; Tipo de degelo Cycle defrost; Painel Interno; Tipo de porta Duplex; Quantidade de portas 2 portas; Quantidade de níveis de temperatura mínimo de 3 níveis; Número de prateleiras mínimo da geladeira 3 prateleiras. Material das prateleiras da geladeira Aramado; Gaveta de vegetais; Porta latas; Controle de temperatura do refrigerador; Controle de temperatura do freezer; Dispenser de gelo; Luz interior; Altura 161,9 cm Largura 54,8 cm Profundidade 61,3 cm; Peso 44 kg; Eficiência energética A; Potência 127: 108W   220: 101W; Consumo 38,4 kW/h; Frequência 60 Hz; INMETRO 005402/2016.	2,00	Un	3.977,50	7.955,00
21	354746 similar	28553	RELÓGIO DE PAREDE  Relógio de parede analógico ou digital.	10,00	Un	91,10	911,00
22	470801	28554	TELEVISOR 42 POLEGADAS  Resolução 1920 x 1080 (Full HD); Tipo de Painel VA; Potência de áudio total (RMS) 10Wrms x 2; Entrada áudio e vídeo; Ângulo de visão 170°(H) x 170°(V); Taxa de atualização 60Hz; Consumo de energia 48,5 W; Contraste dinâmico 3.000.000:1; Brilho 250 CD/m²; Sistema de TV - NTSC - PAL-M - PAL-N - ISDB-TB; Classificação	10,00	Un	2.663,88	26.638,80

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

de consumo (Selo ENCE) A. Peso s/ base (kg): 6,1; Dimensões c/ base (LxAxP) mm aproximada 586x958x185 Tensão/Voltagem bivolt.							
MATERIAL HOSPITALAR							
23	602300 similar	28555	AUTOCLAVE DE BARREIRA MINIMO 250 L	1,00	Un	388.622,00	388.622,00
<p>Autoclave Horizontal Automática Para CME. Equipamento destinado a esterilização de instrumentos e materiais hospitalares, que deve ser projetado e fabricado conforme BPF ANVISA, NORMAS ASME, ABNT e IEC 601-1:1998 + A1:1991 + A2:1995; IEC 60601-1-1-2:2001, NBR 11816 (NR 13 / NR 15) (INMETRO), Sistema de Qualidade ISSO 9001:2000, ISO 13485:2003 / EM ISO 13485:2012. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: Equipamentos eletrônico microcontrolado; com no mínimo 15 (quinze) programas/ciclos pré-programados e configuráveis; Capacidade mínima para 250 (duzentos e cinquenta) litros; Tecnologia de esterilização a vapor saturado sob pressão; Portas tipo guilhotina de elevação/descida vertical automática. CÂMARAS: Câmara dupla retangular; Interna construída em aço inoxidável AISI-316 ou superior com no mínimo 5,00 mm de espessura; Externa construída em aço inoxidável AISI-304 ou superior com espessura mínima de 4,00 mm; Válvulas de segurança, elétrica calibrada em 3,0kgf/cm<sup>2</sup> e mecânica de 1 , calibrada em 3,0kgf/cm<sup>2</sup>, lacrada e com gatilho para verificação e testes; Entrada para sensores independentes para validação com rosca tipo BSP de 1 . PORTA(S): Portas (02) em aço inoxidável AISI-316 ou superior, tipo guilhotina de elevação/descida vertical automática; Sistema de segurança que impossibilita a abertura com pressão na câmara interna; Sistema de vedação eletromecânica, por guarnição fixa e maciça em silicone sem lubrificação ou ar-comprimido; Sistema antiesmagamento na(s) porta(s). ESTRUTURA E GABINETE: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE-1020 com pintura anticorrosiva ou superior, laterais em aço inox AISI-304 ou superior, sendo as chapas externas com acabamento escovado. SISTEMA DE GERAÇÃO DE VAPOR: Gerador elétrico de vapor interno construído em aço inoxidável AISI-304 ou superior; Potência mínima de 30KW; Resistências elétricas blindadas; Controle automático de pressão e nível de água; Isolamento térmico em lâ de rocha e revestido com chapas de alumínio ou inox; Válvulas de comando com acionamento eletroeletrônico para entrada de vapor e saída de dreno; Tubulação e sistema hidráulico construído totalmente em aço inoxidável AISI-304 ou superior. SISTEMA DE VÁCUO: Bomba de vácuo de anel líquido de simples estágio de no mínimo 3,0v; Entrada de ar para quebra de vácuo através de filtro de ar. PAINEL E CONTROLES: Manovacuômetro para a pressão da câmara interna e manômetro para pressão da câmara externa; Botão Liga/Desliga; Botão de Emergência e Botão Fecha e Porta ; Impressora térmica para relatoria a cada ciclo com nome da unidade, operador, ciclo escolhido, número do lote, data, hora, fases ciclo, pressão câmara interna e externa, temperatura, mensagens de segurança, cálculo F0, etc.; Microcontrolador em painel lateral, com tela LCD colorida sensível ao toque para operação no lado da carga, de no mínimo 7 , permitindo acesso a informações pela tela, via cabo ethernet 10/100 e interface via Wireless; Apresentar informações como fases do ciclo, alarmes, mensagens, parâmetros do ciclo, como tempo, temperatura da câmara interna e valor de pressões, etc.; Permitir o controle do tempo de esterilização de 0 a 99 minutos, individualizados em cada programa; Permitir o controle da temperatura, dentro do intervalo mínimo de 105°C a 134°C, individualizados em cada programa; Permitir a definição dos parâmetros do pré-vácuo na quantidade de pulsos de vácuo, bem como a pressão, individualizados em cada programa; Pela tela ou remoto, através de cabo de rede ethernet 10/100 ou interface externa Wi-Fi, acesso à manutenção e supervisão, aos programas e aos históricos de ciclos realizados por um período mínimo de 06 (seis) meses; Cadastro para no mínimo 50 (cinquenta) operadores, com senhas e nomes individualizados; No mínimo 02 (duas) portas USB para expansões opcionais, leitor de código de barras, Pendrive, Wi-Fi, etc.; Programa / ciclos de esterilização abertos, indicados com seus respectivos nomes, acessados por senha; Mínimo de 15 (quinze) ciclos / programas configuráveis. SEGURANÇA: Sensor de temperatura tipo PT100 no dreno do equipamento; Controle de pressão por transdutor para câmara interna e externa; Quadro elétrico localizado dentro da autoclave e de fácil acesso para a abertura; Proteção dos motores da bomba de vácuo e bomba de água; Alarme indicativo de demora excessiva no alcance de qualquer parâmetro selecionado em cada fase do processo (vácuo, pressão de vapor nos pulsos, temperatura de esterilização, etc.); Dreno de descarga localizado no ponto mais baixo do gabinete para facilitar o escoamento líquido; SISTEMA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA: Sistema de osmose reversa com reservatório incorporados, internos / embutidos, no equipamento com capacidades compatíveis.</p>							

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			SISTEMA RECIRCULADOR DE ÁGUA: Sistema de reaproveitamento e reposição de água em sistema fechado; Comando eletrônico com sistema de tubulações, acumulador e reservatório em inox integrados; Sistema de regulação de fluxo com temporizadores, válvulas, descarte e reposição de água automáticos. ACESSÓRIOS: Carro interno em aço inoxidável compatível com a capacidade do equipamento; 02 (dois) carros externos com rodízios, sendo 02 (dois) com freios, para transporte do carro interno. GARANTIA: 05 (cinco) anos para câmaras, gerador e portas; 06 (seis) meses para software, componentes elétricos e eletrônicos; 01 (um) ano para demais peças e componentes. INCLUSOS: Frete; Instalação por Assistência Técnica Autorizada; QI/QO (Qualificação de Instalação e Qualificação de Operação); Treinamentos Técnico e Operacional. REGISTRO ANVISA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO PARANÁ; ASSISTENCIA TÉCNICA COM REGISTRO NO CREA-PR (ENG. ELÉTRICA E MECÂNICA).				
24	442491	28556	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO  Equipamento para pesagem e medição da estatura do paciente. Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g; Régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Plataforma: 340 x 390 mm; Estrutura em chapa de aço carbono; Pintura Poliéster a pó na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia; Marca WELMY, fabricante WELMY, procedência nacional; Assistência técnica em todo território nacional. Peso bruto: 10,900 kg - Peso Líquido: 9,800 kg; Altura (cm): 125; Largura (cm): 35; Comprimento (cm): 51; Volume (m3): 0,2231. Certificado do INMETRO.	2,00	Un	2.559,91	5.119,82
25	442510	28557	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA DIGITAL DE MESA  Equipamento para pesagem do paciente. Capacidade máxima 15 kg, divisões de 5 g; Displays Operador (Frontal): LED 6 dígitos de 20 mm de altura e 7 mm de largura; Displays Paciente (Traseiro): LED 6 dígitos de 20 mm de altura e 7 mm de largura; Painel à prova de respingos, 2 teclas (ZERO e TARA); Concha anatômica com medidas 540x280 mm, material anti-germes Pés reguláveis; Cobertura em plástico; Fonte externa: 110 a 240 VAC c/ chaveamento automático; OUTPUT: DC 6V 500mA; Função TARA até 100% da capacidade máxima de pesagem; homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; Peso bruto: 3,470kg - Peso Líquido: 2,959kg; Altura (cm): 26; Largura (cm): 43; Comprimento (cm): 5. Certificado do INMETRO.	1,00	Un	1.746,26	1.746,26
26	443179	28558	BERÇO AQUECIDO  Berço aquecido de calor radiante destinado a utilização em unidades de cuidados intensivos, sala de parto e observação de pacientes recém-nascidos. Controle eletrônico totalmente microprocessado. Painel frontal em policarbonato contra penetração de líquidos. Teclas do tipo membrana de toque suave. O equipamento deverá exibir os seguintes parâmetros: temperatura programada, temperatura do paciente, temperatura ambiente, temperatura auxiliar do paciente e relógio apagar em display de cristal líquido (LCD); Modos de operação: manual, automático (servo controle) e pré-aquecimento. Indicação do nível de potência fornecida ao elemento aquecedor em escala de 0 a 100% Indicação sequencial do nível de potência do elemento aquecedor. Deve possuir os seguintes alarmes áudio visuais: falta de energia; falta e alta/baixa temperatura; Advertência para verificação de rotina do RN; Falta de sensor, e sensor desalojado do paciente. Leito que permita posicionamento do paciente nas posições horizontal, Trendelemburg e reverso Trendelemburg, através de controle suave hidráulico ou elétrico, com colchão com dimensões mínimas de 67 x 56 cm. Sistema de contenção do paciente por lâminas de acrílico com movimentos rebatíveis em 90 e 180 graus. Módulo refletor na parte superior com sistema de calor irradiante por elemento aquecedor revestido de quartzo. Calha protetora do elemento de quartzo com giro bilateral no plano horizontal. Leito do paciente em material rádio transparente e gaveta para chassi de raios x. Quatro rodízios de banda com 4" de diâmetro. Características Elétricas: Tensão de alimentação: 220 V ou bivolt. Frequência de alimentação: 60 Hz. Registro na ANVISA, carta de exclusividade do fabricante assinada e reconhecida firma ou assinatura digital, caso seja distribuidor. Acompanha: 01 sensor para o RN com conector com	2,00	Un	27.797,73	55.595,46

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			trava de segurança rosqueável; 01 sensor auxiliar com conector com trava de segurança rosqueável; 01 suporte para soro; 01 sensor de temperatura ambiente; Colchão de espuma com capa.				
27	443182	28559	BERÇO HOSPITALAR COM GRADE  Especificações mínimas. grade móvel em aço inoxidável, estrutura tubular pintada, estrado em chapa de aço, dimensões mínimas 430 x 800 x 100 mm acompanhado de colchão em espuma, densidade 28, forrado com napa resistente, cor azul, dimensões 770 x 370 x 100 mm, costura vulcanizada e abertura lateral com zíper com certificado de densidade expedido por Organismos de Certificação de Produtos (OCP) acreditado pelo INMETRO. REGISTRO NA ANVISA O equipamento deve estar de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a ele. Garantia mínima de 1 (um) ano.	4,00	Un	3.415,17	13.660,68
28	443181 similar	28560	BERÇO PARA RECÉM-NASCIDO.  Especificações mínimas. Berço para recém-nascido com cuna de uso hospitalar, com cesto removível em acrílico, montado em armação tubular fixa de aço inoxidável. possuir prateleira de aço inoxidável. possuir rodízios, com freios em no mínimo duas rodas. deve acompanhar colchão em espuma revestido de material atóxico. permitir o movimento Trendelenburg e proclive com acionamento manual. o berço deve ter mínimos 70 cm de comprimento, 40 cm de largura e 80 cm de altura, com o cesto. ACESSÓRIO Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado. Devem ser entregues os manuais de operação, em português. GARANTIA Deve ser apresentada o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 01 (um), a contar da data de aceitação do equipamento, registro na ANVISA/Ministério da Saúde.	6,00	Un	1.538,76	9.232,56
29	207093	28561	BIOMBO  Especificações mínimas. Biombo de 03 panos, Divisória Móvel, Divisória de Ambientes material de confecção. armação em aço, pintura antiferrugem, pés com rodízio, acompanhado de 03 (três) panos, fechamento em plástico impermeável resistente e / ou pano de brim cru, dobrável para ambos os lados com eixos giratórios, dimensões 1750 x 1800 mm, podendo variar +/- 5cm para mais ou menos, na cor padrão da Unidade. Garantia mínima de 01 (um) ano em todo Estado do Paraná. Registro na ANVISA/Ministério da saúde.	3,00	Un	1.139,30	3.417,90
30	400778	28562	CADEIRA DE BANHO ADULTO  Estrutura em tubo de aço INOX redondo de x 1.20mm; Assento sanitário plástico de alta resistência; Rodas dianteiras fixas de 6 e traseiras giratórias de 3 com sistema de freio em polipropileno; Dimensão aproximada: 520 x 490 x 1000 mm; Capacidade Aprox.: Até 85Kg. Registro MS.	2,00	Un	1.007,71	2.015,42
31	400778	28563	CADEIRA DE BANHO PARA OBESO  Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1 x 2.00mm 304AISI; Assento sanitário plástico de alta resistência; Rodas dianteiras fixas de 6 e traseiras giratórias de 3 com sistema de freio em polipropileno; Dimensão aproximada: 600 x 550 x 1000 mm; Capacidade Aprox.: Até 200KG. Registro MS.	2,00	Un	1.709,98	3.419,96
32	402629	28564	CAMA ELÉTRICA TIPO FOWLER COM GRADE,  Fabricada em aço carbono com pintura eletrostática a pó, com eficiência anticorrosivo por meio de fosfatização, possuir base e estrutura reforçada para suportar carga paciente de no mínimo 225Kg. A cama deverá possuir rodízios tamanho 5 polegadas ou mais, com sistema de freio central e roda direcional acionado a pedal em ambos os lados do leito. Deverá possuir par de grades laterais na seção dorso e na seção pernas para proteção contra riscos de queda paciente. As grades deverão possuir movimentos articuláveis e fabricadas em material de polietileno de alta densidade com mecanismo de destravamento e articulação hidráulico independentes no sentido lateral da cama. A altura de cada grade deverá ser de no mínimo 40cm visando menor risco de queda paciente e possui movimentação lateral	1,00	Un	16.495,32	16.495,32

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			<p>de acionamento de no máximo 7cm, para melhor otimização do espaço visando uso de equipamento em torno do leito. A cama deverá possuir um comprimento total de no máximo 2.20mt e uma largura geral máxima de 99cm, não podendo exceder a essas medidas devidas o espaço físico da instituição. As dimensões de leito útil paciente deverão possuir no mínimo comprimento de 1.95mt x largura de 85cm. Possuir extensor de comprimento do leito útil com no mínimo 25cm. A cama deverá possuir medidores de grau de inclinação do movimento de dorso e Trendelenburg. O leito deverá ser dividido em quatro seções articuláveis, fabricado em material chapa de aço carbono. Possuir ganhos laterais para bolsas de líquidos em ambos os lados do leito. Para o movimento Fowler de dorso, deverá estar dotada de sistema de compensação abdominal para reduzir a pressão no abdômen paciente durante a movimentação motorizada. A cabeceira e peseira deverão ser removíveis e fabricadas em polietileno de alta densidade. Comando através de controle remoto a fio com bloqueio individual de movimentos e função CPR motorizado ; A cama deverá possuir os seguintes movimentos motorizados mínimos: Ajuste do Fowler de dorso na faixa entre 0 a 70º graus, Fowler de pernas na faixa entre 0 a 30º graus, Trendelenburg e reverso na faixa entre 0 a -15.5º negativo e 0 a +15.5º positivo e elevação do leito ajustável faixa entre 37cm a 75cm mínimo . Para choques de proteção contra paredes giratórios nos quatro cantos da cama, além de dispositivo para encaixe de suporte de soro e cilindro de oxigênio. Atender as normas de fabricação NBR IEC 60.601-2-52, possuir certificação Inmetro e registro ANVISA. Possibilidade de instalação futura de sistema de gerenciamento remoto paciente acamado. Deverá acompanhar colchão espuma densidade 28 com capa lavável e zíper. Alimentação rede elétrica 127/220VAC-50/60Hz bivolt automático. Garantia 01 ano pelo fabricante.</p>				
33	402630	28565	<p>CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO COM RODAS, GRADES DE PROTEÇÃO E COLCHÃO</p> <p>Estrutura do leito em aço tubular retangular 30x50 x 1.20mm; Leito em chapa de aço perfurada de 1,5mm de espessura; Permite movimentos Fawler e Trendelenburg; Duas manivelas cromadas e escamoteáveis; Cabeceira peseira em poliuretano; Grades laterais esmaltada; Para-choque de proteção redondo nos quatro cantos da cama; Pés com rodízios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão aprox. (Leito): 1900 x 900 x 650 mm Capacidade aprox.: 150Kg. Registro MS.</p>	12,00	Un	7.796,46	93.557,52
34	421270	28566	<p>CAMA PPP</p> <p>MOVIMENTOS: Executados por 3 (três) motores blindados independentes, com dispositivos de segurança, cabo de força com alívio mecânico alimentação 110/220v, bivolt automático, 60hz. ACIONAMENTO: Movimentos controlados por controle remoto de fio. POSIÇÕES: Possibilita os movimentos de Trendelenburg, Reverso do Trendelenburg, inclinação do dorso, elevação de altura do leito. CPR MECÂNICO: Com sistema de emergência CPR acionado por alavanca permitindo voltar o dorso à posição horizontal, em caso de reanimação manual. BASE: Construída em tubo 50x30x1,5mm de aço pintado com pés recuados totalmente revestida em material termoplástico de alta resistência. CHASSI: Em tubo 50x30x1,5mm de aço pintado. LEITO: Articulado em 3 seções, sendo Dorso, Assento e Pernas, com estrutura em tubos de 25x25x1,2mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto, removível que permite uma boa limpeza e assepsia. ASSENTO: Posição fixa com abertura do semicírculo de 330mm. PERNAS: Permite a retração da parte das pernas para dentro do assento no momento do parto, através de dispositivo de travamento mecânico. RODÍZIO: De 150mm de diâmetro com banda de rodagem condutiva em polietileno, sendo as quatro com freios acionados individualmente. PARA-CHOQUE: Provida de para-choque redondo nos 4 pontos da cama para proteção de parede. CABECEIRA E PESEIRA: Removível em termoplástico polietileno, Pratic. Possui encaixe para a peseira junto com a cabeceira para o momento do parto. GRADES: 01 par grades laterais em termoplástico polietileno com mecanismo articulado retrátil em aço, com movimento suavizado através de mola a gás, para evitar impactos. BATERIA: Bateria para falta de energia, 24 V - 1,2 Ah, recarregável CUBA COLETORA: Gaveta para embutir com bacia em aço inox sob as pernas para coleta de fluidos, removível para assepsia. Acompanha colchão de espuma, de densidade D-33, revestido em Courvim, de acordo com as partes do leito da cama (tripartido), vulcanizado. DIMENSÕES: Externas: 2,22 x 1,15m; Altura regulável de: 0,55 até 0,80m; Internas: 1,90 x 0,90m. Comprimento útil com</p>	2,00	Un	23.117,01	46.234,02

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			pernas retraídas: 1,40m. CAPACIDADE DE CARGA APROXIMADA DE 180 Kg. ACESSÓRIOS: Porta coxa; Braço de esforço; Arco de esforço; Suporte de soro; Apoio estofado para os pés; Plataforma na base para posicionamento no parto; castanha fixa; Castanha giratória; Suporte de soro e Suporte para controle. Registro no ministério da Saúde.				
35	415893	28567	CARRO PARA CURATIVO  Estrutura em tubos de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm AISI304; Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura AISI430; Com gradil proteção lateral no tampo e prateleira; Suporte para balde e bacia acoplado; Acompanha 01 balde inox (10lts sem alça) e 01 bacia inox; Pés com rodízios giratórios de 2 diâmetro; Dimensão aproximada: 800 x 400 x 800 mm.	4,00	Un	1.321,32	5.285,28
36	426025 similar	28568	CARRO PARA BANHO  Estrutura em tubos de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm AISI-304; Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura AISI430; Com gradil proteção lateral no tampo e prateleira; Suporte para balde e bacia acoplado; Acompanha 01 balde inox (10lts sem alça) e 01 bacia inox; Pés com rodízios giratórios de 2 diâmetro; Dimensão aproximada: 800 x 400 x 800 mm.	1,00	Un	1.418,53	1.418,53
37	439214	28569	CUBA USO HOSPITALAR  Cuba uso hospitalar, material aço inoxidável, formato tipo rim, comprimento 26cm, largura 12 cm, profundidade 6 cm, aplicação borda abaulada.	10,00	Un	104,85	1.048,50
38	433842 similar	28570	DETECTOR FETAL PORTÁTIL  A tecnologia integrada de alta sensibilidade permite uma rápida identificação do batimento cardíaco desde as primeiras semanas até o final da gravidez. Transdutor de alta sensibilidade; Compacto, leve e fácil operação; Alto-falante de alta performance; Design ergonômico e compartimento para transdutor; Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; Alimentação através de pilhas alcalinas; Certificado pelo INMETRO.	2,00	Un	662,13	1.324,26
39	617876 similar	28571	ESCADINHAS DOIS DEGRAUS EM AÇO INOX  Estrutura em tubo de aço inox redondo, com pisos da escada fabricados em chapa de aço inox e revestidos com borracha antiderrapante, suporta 110 kg.	18,00	Un	494,40	8.899,20
40	432468	28572	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. Equipamento utilizado para aferição, não invasiva, da pressão arterial.	10,00	Un	245,55	2.455,50
41	438924	28573	ESTETOSCOPIO ADULTO  Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes corpo duplo com certifica INMETRO.	15,00	Un	366,71	5.500,65
42	438924	28574	ESTETOSCOPIO INFANTIL  Aparelho portátil para auscultação de sons cardíacos e pulmonares de pacientes, corpo duplo, com certificado INMETRO.	10,00	Un	366,71	3.667,10
43	480952 similar	28575	LAVADORA ULTRASSÔNICA 15 LITROS  ESPECIFICAÇÕES: Volume da cuba 19 litros; Gabinete Aço inox 420; Tampa basculante em vidro temperado e amortecedor; Cuba em Aço Inox 304; Painel de comando com Display digital microprocessado; controle do tempo de ciclo de ultrassom de 01 a 60 minutos; Aquecimento por Resistências de inox por imersão com 1000 Watts; Controle de Aquecimento De temperatura ambiente até 65°C ( 5°C); Sistema de ajuste do fluxo Intermitente de 5 a 30 segundos p/minuto; Sistema de fluxo intermitente para limpeza interna com 6 conectores fêmeas para instrumentais com e sem rosca com diâmetro externo entre 3 a 16 mm e diâmetro interno a partir de	1,00	Un	30.486,70	30.486,70

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			1mm + 3 conectores em Y" Luer lock fêmea, para instrumentais canulados ou materiais deste gênero, incorporados ao cesto de instrumentais; Sinal sonoro de operação e sinalização do término de lavagem; Escoamento através de válvula central na cuba e registro lateral; Filtro lavável da válvula de escoamento da cuba; Cesto em aço inox 304 aramado com aproveitamento de maior área útil no processo de limpeza; Entrada de água - manual com conexão ou ; Saída de água - manual, Sistemas de Segurança - Tampa aberta interrompe o funcionamento, Fusível de proteção de entrada 20A e fusíveis dos transdutores; Frequência do ultrassom: 40Khz; Potência do ultrassom: 480W com 08 transdutores tipo cone; Alimentação: 220 VAC; Dimensões externas: 400mm (Profundidade) x 670mm (Largura) x 330mm (Altura); Dimensões da cuba: 250mm (Profundidade) x 530mm (Largura) x 110mm (Altura). Acompanha: Cesto em aço inox com 6 bicos para canulados, filtro de proteção da bomba; mangueira de abastecimento, mangueira de escoamento, manual de instruções. Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada para o distribuído participante. Registro no ministério da saúde.				
44	445858 similar	28576	LUPA DE BANCADA PARA CME  Luminária Flexível de Mesa com Lupa. Com 18 LEDs, luz fria, 10.000 LUX; Lupa de mesa; Leve e Resistente; Máscara protetora; Lente bifocal, Potência de 110 V; Fixação na mesa.	2,00	Un	584,00	1.168,00
45	402598 similar	28577	MACA DE TRANSFERENCIA COM COLCHONETE (DOIS CARROS)  Conjunto de carros maca para transferência de paciente em centro cirúrgico (dois carros e um leito). Possui 02 carros com estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1 1/4 x 1.20mm; Trilhos para deslizamento do leito; Leito em chapa de aço inox de 0,80mm de espessura em aço inox AISI-430; Sistema de roldanas para transferência do leito entre os carros; Para-choque de proteção em toda a volta do leito; Grades laterais de baixar em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm 304AISI; Suporte de soro com 02 ganchos em aço inox (1) 304AISI; Rodízios giratórios de 5 em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão aproximada: 1900 x 600 x 800 mm Capacidade aprox.: 110kg; Registro MS.	2,00	Un	6.635,35	13.270,70
46	442253	28578	MACA FIXA PARA CONSULTÓRIO  Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1 x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26 revestido em Courvim Preto; Cabeceira regulável em quatro posições através de cremalheiras; Pés com ponteiros plásticos; Acabamento pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão aproximada: 1800 x 600 x 800 mm; Capacidade Aprox.: Até 110Kg; Registro MS.	2,00	Un	860,60	1.721,20
47	421264 similar	28579	MACA TUBULAR COM RODAS E COLCHONETE  Maca com rodízios utilizada para acomodação e transporte de pacientes. Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 1 x 1.20mm; Leito fixo em chapa de MDF de 15mm, com espuma D26R revestido em Courvim; Cabeceira regulável através de cremalheira; Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm; Para-choque de proteção na cabeceira e pesseira do leito; Suporte para soro com 02 ganchos inox (1); Rodízios de 4" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal; Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso; Dimensão aproximada: 1900 x 600 x 800 mm; Capacidade Aprox.: Até 110Kg; Registro MS.	6,00	Un	2.115,35	12.692,10
48	467353 similar	28580	MESA AUXILIAR COM RODINHA  80,0 x 40,0 x 60,0 cm (A,L,C) mesa instrumental em aço inox: Estrutura de sustentação do tampo, prateleira e reforços em aço inoxidável 304 com espessura mínima de 1.2 mm; Tampo e prateleira em aço inoxidável 304 com espessura mínima de 1 mm, com bordas dobradas envolvendo a estrutura, sem arestas; Distância aproximada entre o tampo e prateleira de 40 cm; 4. com rodízios de no mínimo 2 (duas) polegadas, 2 freios, garfos em material termoplástico, com fixação por espiga; 5. com acabamento liso e com as uniões dos componentes, do tampo, prateleira, pés, reforços e estrutura, feitas	6,00	Un	726,08	4.356,48

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			por solda TIG ou MIG com cordões contínuos; 6. dimensões: 40 cm (+/- 1 cm) de largura, 60 cm (+/- 1 cm) de comprimento x 80 cm (+/- 1 cm) de altura.				
49	467353 similar	28581	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR INOX COM RODINHA  Estrutura em tubo de aço inox redondo de 1 x 1.20mm 304AISI; Tampo e prateleira em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura 430AISI; Tampo e prateleira com quadro reforçado; Pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro; Dimensão aproximada: 1200 x 400 x 800 mm.	2,00	Un	4.124,16	8.248,32
50	415922	28582	MESA DE MAYO  Base construída em tubo de aço inox redondo 1 x 1.20mm AISI304; Suporte para bandeja c/ haste de altura regulável em aço inox 5/8 x 1.20mm AISI304; Acompanha 01 bandeja em aço inoxidável (480 x 320 mm); Altura ajustável por meio de manípulo; 03 pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro; Dimensão aproximada: 680 x 470 x 850 mm; Altura máxima: 1200 mm.	6,00	Un	857,10	5.142,60
51	399829 similar	28583	MESA GINECOLÓGICA  Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm; Leito em chapa de MDF de 15mm com espuma D26R revestido em Courvim; Encosto e pés reguláveis por meio de cremalheiras; Assento Fixo; Gaveta para escoamento de líquidos em chapa de aço carbono; Acompanha par de porta-coxas reguláveis em poliuretano injetado; Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; Dimensão aproximada: 1900 x 500 x 840 mm; Capacidade Aprox.: Até 110Kg Registro MS.	2,00	Un	2.015,50	4.031,00
52	366848 similar	28584	MESA PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO  Em aço inoxidável; Armação em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm AISI304; Tampo e prateleira em chapa de aço inox 0.80mm AISI430 (nº. 22); Pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro (50mm); Dimensão aproximada: 450 x 1100 x 800 mm.	3,00	Un	1.582,13	4.746,39
53	274862	28585	NEGATOSCÓPIO 02 CORPOS  Armação em chapa de aço inox de 0.80mm de esp. AISI430; Parte frontal em chapa de acrílico de 1,81mm, permitindo luz uniforme; Adaptável para uso em mesa ou parede; Acompanha duas lâmpadas circulares Fluorescentes (32w) cada; Potência de 110 V; Acendimento total dos corpos através de um reator eletrônico; Dimensão aproximada: 500 x 700 x 100 mm	5,00	Un	1.259,46	6.297,30
54	456404	28586	REANIMADOR PULMONAR ADULTO TIPO AMBU COM VALVULA  Kit reanimador de silicone completo Adulto. Fabricados em silicone autoclavável e oferecem eficiência em reanimação, qualidade e praticidade ao profissional que o manipula. é indicado para ser utilizado como auxiliar a respiração e reanimação cardiopulmonar, possibilitando sua utilização em pacientes que estejam com apnéia ou para aumentar a ventilação e/ou fornecer oxigênio a um paciente que esteja respirando espontaneamente. Balão em silicone translúcido autoclavável, máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); extensão plástica 2,0 m; bolsa reservatório em PVC, capacidade de 500 ml (não autoclavável); extensão plástica 2,0 m (não autoclavável) com conexão para oxigênio; contém: 01 reanimador manual silicone adulto básico; 01 reservatório de PVC para reanimador adulto	5,00	Un	394,56	1.972,80
55	456407	28587	REANIMADOR PULMONAR NEONATAL/PEDIÁTRICO TIPO AMBU COM RESERVATÓRIO E COM VÁLVULA  Kit reanimador de silicone completo Infantil. Fabricados em silicone autoclavável e oferecem eficiência em reanimação, qualidade e praticidade ao profissional que o manipula. é indicado para ser utilizado como auxiliar a respiração artificial e reanimação cardiopulmonar, possibilitando sua utilização em pacientes que estejam com apnéia ou para aumentar a ventilação e/ou fornecer	2,00	Un	380,13	760,26

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

			oxigênio a um paciente que esteja respirando espontaneamente. Balão em silicone translúcido autoclavável 500ml; máscara facial em silicone; válvula unidirecional (bico de pato); extensão plástica 2,0 m; bolsa reservatório em PVC, capacidade de 500 ml (não autoclavável); extensão plástica 2,0 m (não autoclavável) com conexão para oxigênio; contém: 01 reanimador manual silicone infantil básico ; 01 reservatório de PVC para reanimador infantil/neonatal.				
56	434686	28588	SUPORTE DE SORO COM RODÍZIOS  Base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm, com 04 pés (H) AISI304; Coluna fixada à base em tubo de aço inox redondo de 7/8 x 1.20mm AISI304; Haste em tubo de aço inox redondo de 5/8 x 1.00mm AISI304; 04 ganchos alternados; Altura regulável por meio de manípulo; Pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro; Dimensão aproximada: Mínimo: 1000 mm - Máximo: 2100 mm. Registro MS.	10,00	Un	413,86	4.138,60
57	478446 similar	28589	TRAVESSEIRO HOSPITALAR  Confeccionado com espuma de poliuretano com capa de Courvin soldada eletronicamente com zíper e respiro.	32,00	Un	125,78	4.024,96
<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>							
58	486628 similar	28590	CARRO FECHADO COM RODAS DE PLÁSTICO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS SUJOS E LIMPOS  Construído em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura 430AISI; Tampa em chapa de aço inox de 0.80mm de espessura 430AISI; Chassi com proteção de borracha em toda a volta; Pés com rodízios de 4 em polipropileno, com sistema de freios em diagonal. Dimensão aproximada: 900 x 600 x 1000 mm.	2,00	Un	5.434,75	10.869,50
59	325318 similar	28591	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA  Carro para transportar os materiais de limpeza. Especificações Técnicas: Medida Conjunto Mop PÓ aproximadamente: 60cm; Medida Cabo Alumínio aproximadamente: 140cm; Cor: Amarelo. Conteúdo da Embalagem: Carro Funcional ergonômico com saco para acoplar o lixo. Balde Dobló 30 litros 2 águas; 02 Cabo alumínio; 01 Mop e 01 Cabeleira; Garra Euro Plástica; Refil Loop com cinta; Placa Sinalizadora Piso Molhado; Pá coleta de lixo solido ou molhado.	5,00	Un	2.516,43	12.582,15
<b>MÓVEIS E EQUIPAMENTOS</b>							
60	265860 similar	28592	ARMÁRIO ROUPEIRO PARA GUARDA DE PERTENCES EM AÇO 12 PORTAS COM CHAVE  Armário roupeiro de aço com 12 portas; Fabricado em chapa de aço carbono; Acabamento quadrado; Produto montado; Peso suportado 20 kg por porta; Pintura eletrostática; Pode haver variação de cor conforme o lote de tinta utilizado; Medidas: 1,82 cm Altura x 90 cm Largura x 40 cm Profundidade; Cor: Cinza; Acompanha cadeado.	3,00	Un	1.874,93	5.624,79
61	273379	28593	MESA DE CABECEIRA E REFEIÇÃO ACOPLADA  Construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão); Possuir 1 Gaveta; 1 Armário inferior com porta e prateleira; Mesa de refeição acoplada com altura regulável, guia em aço-carbono e tampo em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão); Base com 4 rodízio; Dimensões aproximadas da cabeceira: Comprimento: 44 cm; Largura: 42 cm; Altura: 82 cm; Dimensões aproximadas do tampo da mesa de refeição; Comprimento: 60 cm; Largura: 31 cm.	26,00	Un	1.791,01	46.566,26
62	427290 similar	28594	MOCHOS COM RODAS SEM ENCOSTO  Cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirúrgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. Armação em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm. Assento giratório estofado com espuma D26R, revestido em Courvim. Arco para apoio dos pés em tubo de aço carbono redondo de 5/8 x 1.20mm - Altura regulável através de eixo vertical rosado em aço zincado - 04 pés com rodízios giratórios de 2 de diâmetro (50mm) - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-	8,00	Un	379,60	3.036,80

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



			ferruginoso. Dimensão aproximada: 350 mm - Altura Máxima: 700 mm Capacidade aproximada: Até 100Kg.				
63	421318 similar	28595	POLTRONA RECLINÁVEL HOSPITALAR  Estrutura em tubo de aço redondo de 1 x 1.20mm e 1 x 1.20mm; Encosto, assento, descansa pés e braços estofados com espuma D26 Real revestido em Courvim; Movimentos simultâneos do encosto, descansa pés e braços comandados por meio de alavanca lateral; Reclinável em até 04 posições; Acabamento em pintura epóxi com tratamento antiferruginoso; Dimensão aprox.: 1600(C) x 750(L) x 550(A) mm Capacidade Aprox.: Até 120Kg; Largura Assento (Interno): 530 mm. Registro MS.	5,00	Un	2.279,75	11.398,75

As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelas Secretaria Municipal de Saúde, telefone nº (46) 3538-1523, ou (46) 3538-2422, ou (46) 3538-1120, falar com ELAINE GONCALVES, responsável pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## 2.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/96, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a não aplicação dos benefícios previstos nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para o certame destinado à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais para o Hospital Municipal de Salto do Lontra, com recursos habilitados na Resolução SESA nº 1697/2024.

- Aquisição Direta de Fabricantes** A análise do mercado fornecedor demonstra que os principais itens do certame são disponibilizados por fabricantes de grande porte, os quais oferecem condições comerciais mais vantajosas, como preços mais competitivos, maior prazo de garantia, suporte técnico especializado e capacidade de entrega regular em compras parceladas. A experiência em processos anteriores evidenciou que as compras realizadas diretamente dos fabricantes resultaram em economia para os cofres públicos e maior qualidade no atendimento das necessidades da área de saúde. Essas vantagens dificilmente seriam replicadas no caso de aquisição por intermédio de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), que, em sua maioria, atuam apenas como revendedoras.
- Itens com Valores que Extrapolam o Limite Legal** O certame em questão inclui itens cujos valores unitários ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) previsto pela legislação para a concessão de exclusividade para ME/EPP. Estes itens são de alta complexidade técnica, como equipamentos médicos especializados, o que reforça a necessidade de adquirir diretamente dos grandes fabricantes, que possuem expertise no fornecimento de produtos dessa natureza. Essa característica inviabiliza a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido disposto nos artigos mencionados.
- Garantia de Fornecimento e Cumprimento Contratual** Considerando a essencialidade dos produtos para o funcionamento do Hospital Municipal e o atendimento à saúde pública, é imprescindível assegurar a regularidade no fornecimento durante o período de vigência do contrato. Historicamente, observou-se que empresas de menor porte têm enfrentado dificuldades em cumprir contratos de longo prazo, especialmente em cenários de oscilações de preços e aumento de custos operacionais. Tal risco poderia comprometer o atendimento à população e o uso eficiente dos recursos habilitados pela Resolução SESA nº 1697/2024.
- Competitividade e Modalidade Licitatória** A aquisição será realizada por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, que garante ampla publicidade, competitividade e igualdade de condições para todos os fornecedores, independentemente do porte da empresa. Essa modalidade permite que ME/EPP participem em igualdade de condições com grandes fornecedores, maximizando a probabilidade de obtenção do menor preço possível e garantindo a eficiência no uso dos recursos públicos.

Dessa forma, fundamentada nas análises técnicas, econômicas e legais, justifica-se o não cumprimento dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, considerando as peculiaridades do objeto licitado e a necessidade de garantir as condições mais vantajosas para a administração pública e, sobretudo, para a população atendida pelo Hospital Municipal de Salto do Lontra.

## 2.2. JUSTIFICATIVA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA BLL



# Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

O município de Salto do Lontra/PR em cumprimento com o dever e obrigação de em suas compras aplicar o pregão eletrônico ao invés do presencial, utilizada desde o ano de 2018 a plataforma eletrônica COMPRASNET <https://www.comprasnet.gov.br/>, sendo esta a principal plataforma para aplicação do pregão eletrônico. Apenas no ano de 2024 foram realizados 64 pregões eletrônicos destes 57 foram realizados na plataforma comprasnet sendo priorizada a mesma para as licitações realizada por este município, mas como todos sabemos a plataforma Comprasnet, não possui parametrização com qualquer sistema de gestão pública, o que torna o trabalho maçante para publicação das licitações com grandes quantidades de itens, para ser claro para publicar uma a Exemplo uma licitação de medicamentos é preciso passar item a item ao mínimo 03 vezes, 01 lançamento do item na intenção de registro de preço, 02 lançamentos dos valores e quantidades e 03 ajustes para retirar a exclusividade de micro e pequena empresa e ajustes finais, ou seja, a licitação possuindo um total de 165 itens após todos os ajustes o condutor do processo teria passado ao menos 495 vezes nos itens, caso ainda não houvesse erro. Como todos sabemos o COMPRASNET está passando por melhorias e adequações o que também causa transtornos ao tentar usar a plataforma.

A comissão de licitação de Salto do Lontra optou por utilizar o comprasnet para aplicar a licitação de medicamentos, mas por inúmeros erros os quais a única solução para o momento seria a exclusão do processo e relançamento no sistema, considerando ainda se seria tentativa e erro pois o sistema não autoriza a exclusão de itens que foram excluídos do CATMAT, conforme imagem em anexo.

Como podemos ver o item 01 não possui a unidade de fornecimento frasco de 100,00, ao seguir o caminho logico para correção na opção alterar/excluir licitação, não é possível fazer o ajuste ou exclusão do item conforme imagem abaixo:

Como podemos ver a opção que seria a solução para o problema está inativa, restando a única opção que seria, incluir nova intenção de registro de preço, alterar o item com erro em questão, fazer todos os ajustes passando novamente três vezes por item e ai sim tentar novamente a publicação, e caso ainda houvesse outro item com erro, deveria fazer o processo inteiro novamente ficando inúmeros dias lançando e excluindo processos licitatórios.

**Administração Municipal**

**Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná**



Por esta justificativa acima e por se considerar que a falta de material hospitalar causaria desabastecimento nas unidades básicas de saúde UBS, trazendo enormes prejuízos aos usuários do SUS, optou-se por utilizar outra plataforma de compras eletrônica o BLL, visto que o município já publicou processos licitatórios nesta plataforma, não havendo qualquer transtorno ao usar a plataforma sendo intuitiva e prática.

Considerando ainda que a plataforma em questão possui parametrização com o sistema utilizado pelo município de Salto do Lontra, minimizando o trabalho, bem como agilizando o processo licitatório.

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. Os objetos dessa licitação não se enquadram como bens de luxo.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4 O contrato decorrente da ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata.

### 5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Justificamos a necessidade da aquisição de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais para o Hospital Municipal de Salto do Lontra, tendo em vista a necessidade de mobiliar para entrar em operação e cujas demandas serão contínuas.

5.2. É importante frisar que os referidos equipamentos e materiais serão usados diariamente na execução das atividades desenvolvidas na rede municipal de saúde, sendo desse modo, elementos essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez dos serviços e atividades ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.3. O Hospital Municipal irá oferecer consultas básicas, urgência e emergência, exames, internação hospitalar e cirurgias, dentro de sua capacidade operacional. Para que possamos ofertar todos esses serviços com boa qualidade em tempo oportuno, a unidade assistida necessita dos equipamentos ora solicitados.

5.4. Considerando a necessidade dos equipamentos ora pleiteados, pois os mesmos são considerados necessários e importantes para o desenvolvimento das atividades da unidade de saúde em questão, entendemos que o material médico-hospitalares é um suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos procedimentos cirúrgicos, o que afetaria a qualidade de vida do usuário e a credibilidade dos serviços e do sistema de saúde, forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços de urgência e emergência de saúde no Hospital Municipal, garantindo o acesso aos materiais médico-hospitalares, minimizando o desabastecimento e consequente desassistência aos pacientes.

5.5. Essa decisão de aquisição foi embasada na Resolução SESA Nº 1697/2024 que dispõe a habilitação dos municípios a pleitearem adesão a Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS no Paraná, na modalidade fundo a fundo. Por meio desse convênio, foi possível obter recursos financeiros para a aquisição dos equipamentos, aumentando a capacidade do município em cumprir suas responsabilidades e melhorar o atendimento às demandas da população local e fortalecer nossa capacidade de oferecer serviços de qualidade enquanto saúde.

5.6. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. SUSTENTABILIDADE

7.1.1 A descrição dos requisitos de Sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### 7.2. SUBCONTRATAÇÃO

7.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 9. MODELO DE EXECUÇÃO

### 9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1.1. O prazo de entrega dos itens é de 15 (quinze) dias, contados do empenho em remessa única no endereço RUA PREFEITO NEURI BAÚ, 997, CENTRO, SALTO DO LONTRA, CEP: 85670-000.

9.1.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante.

### 9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.2.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.2.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.2.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.2.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.2.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.2.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



## 9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 9.3.1. São obrigações da Contratada:

- I - efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- II - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - indicar preposto para representá-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:
  - a) houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;
  - b) houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

## 9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### 10.1 DA FISCALIZAÇÃO

10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será Josi Mara Dallo, conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;



- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

## 10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor do contrato será Elaine Gonçalves, conforme portaria de nomeação nº 690 de 18 de janeiro de 2024.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

## 11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

### 11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

#### 11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.1.1. O serviço será recebido provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

11.1.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 11.1.2. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.2.1. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.1.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

### 11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município de SALTO DO LONTRA constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

### 11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.



**11.3.3.** A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

**11.3.4.** Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

**11.3.5.** As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

**11.3.6.** As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

## **12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA**

**12.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item.

**12.1.2.** O modo de disputa será aberto e fechado.

### **12.2. FORMA DE FORNECIMENTO**

**12.2.1.** Constitui objeto desta ata o fornecimento de equipamentos médico-hospitalares e outros materiais por parte da Contratada, de forma contínua.

**12.2.2.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo Município, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**12.2.3.** Os serviços deverão ser prestados na forma prevista neste Termo de Referência.

### **12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

**12.3.1.** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais contidas no edital.

**12.3.2.** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão as usuais contidas no edital.

**12.3.3.** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão as usuais contidas no edital.

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Além das exigências usuais, serão solicitados os seguintes comprovantes, quando necessário:

a) EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES:

- Cópias de registros dos equipamentos ANVISA, Ministério da Saúde;
- Carta de exclusividade com assinatura digital emitido pela indústria ou representante autorizada;
- Certificados de que os equipamentos estão de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a eles;
- Habilitações ABNT/NBR; INMETRO, quando necessário;
- Garantia mínima de 1 (um) ano em todo o Estado do Paraná;



- Indicação de pelo menos 3 (três) estabelecimentos de saúde que utilizem o equipamento cotado há pelo menos 36 (trinta e seis) meses. A indicação deve conter: razão social, CNPJ, endereço, telefone, termo de aquisição do equipamento e nome do responsável pelo estabelecimento; quando necessário e de acordo com o descritivo;
- b) MATERIAL HOSPITALAR:
- Cópias de registros dos equipamentos ANVISA, Ministério da Saúde;
  - Certificados de que os equipamentos estão de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a eles;
  - Habilitações ABNT/NBR; INMETRO, quando necessário;
  - Garantia mínima de 1 (um) ano em todo o Estado do Paraná;
- c) MATERIAL DE LIMPEZA:
- Certificados de que os equipamentos estão de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a eles;
  - Habilitações ABNT/NBR; INMETRO, quando necessário;
  - Garantia mínima de 1 (um) ano em todo o Estado do Paraná;
- d) MÓVEIS E EQUIPAMENTOS:
- Cópias de registros dos equipamentos ANVISA, quando necessário;
  - Certificados de que os equipamentos estão de acordo com todas as legislações e regulamentos vigentes que se apliquem a eles.

### 13. ESTIMATIVA DE PREÇO

**13.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ **2.473.499,19 (Dois Milhões quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais com dezenove centavos)** conforme custos unitários, oriundos da pesquisa de preço, apostos.

### 14 . DAS ALTERAÇÕES

**14.1** Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2** O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

**14.3** As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4** Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.5** As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

**14.6** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**14.7** As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.



14.8 As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

## 15. DO REAJUSTE

15.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

15.2 Após o decurso de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional do Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o decurso mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

15.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

15.7 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

## 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	MATRÍCULA DE DESPESA	DESPESA	FONTE
04	001	1020	4.4.90.52.42.00.00	1329	303
04	001	1020	4.4.90.52.34.00.00	1328	303
04	001	1020	4.4.90.52.33.00.00	1327	303
04	001	1020	4.4.90.52.12.00.00	1326	303
04	001	1020	4.4.90.52.08.00.00	1324	303
04	001	1020	4.4.90.52.04.00.00	1325	303
04	001	2020	3.3.90.30.36.00.00	397	303
04	001	2016	3.3.90.30.36.00.00	398	494
04	001	2017	3.3.90.30.36.00.00	399	494

## 17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

Salto do Lontra, 27 de janeiro de 2025

Elaine Gonçalves  
Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

*Administração Municipal*

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Prefeito Neuri Baú, 975 - Salto do Lontra - Paraná